



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 425/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 03, de 05/07/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 06/07/2017 e publicado em 07/07/2017;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 09/08/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0006582-93.2017.4.05.7000,

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a partir de 16/08/2017, na 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

II - **REVOGAR**, a partir de 16/08/2017, o Ato nº 367/2017-GP/TRF5, de 05/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE, em 09/08/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113948** e o código CRC **84E83A09**.

0006582-93.2017.4.05.7000

0113948v2